

EXTRATO 00135/2026

Edição: 3732

Disponibilização: 05/03/2026 às 16h27m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2025

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Aracati; **OBJETO:** dar nova redação à Cláusula Sexta do Termo que tem por objetivo que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) cede ao Cessionário, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Cel. Alexanzito, nº 789, Centro, no Município de Aracati/CE, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - Das Proibições: É permitido ao CESSIONÁRIO: a) autorizar a utilização parcial ou integralmente do bem, por terceiros, sob integral e irrestrita responsabilidade do cessionário (Município de Aracati), desde que observada a finalidade pública que ensejou a cessão originária."; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8505354-66.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações; **DATA DE ASSINATURA :** 05 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Ana Lúcia da Costa Mello.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166481> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00004/2026

Edição: 3732

Disponibilização: 05/03/2026 às 15h03m

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **4ª sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no 9º (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)res Francisco Gladysson Pontes - Presidente, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Dra. Ana Cleyde Viana de Souza (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale - Portaria nº 145/2026, Joriza Magalhães Pinheiro - Portaria nº 328/2026, em gozo de férias e o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por licença médica. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Humberto Ibiapina Lima Maia. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 - JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 173 - 3005533-70.2025.8.06.0000 - Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGANTE: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza - Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pela embargante, por intermédio do advogado, BRENO SILVA CORREA (OAB: 33948/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129 - 3001002-41.2023.8.06.0151 - Competência Tributária. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. AUTOR: CONSORCIO ÁGUAS DO SERTÃO. RÉU: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza - Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pelo autor, por intermédio do advogado, THALYS ANDERSON MALTA BITAR (OAB: 16893/CE). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 21 - 3000961-60.2024.8.06.0112 - Acumulação de Proventos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: NEURISMAR DE SOUZA ÂNGELO**